



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Quinta Reunião da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

1. Identificação da Reunião

Data da reunião: 07/02/2022
Horário: 14h às 15h10
Local: reunião híbrida. realizada com alguns membros presencialmente na biblioteca, e outros por videoconferência via aplicativo Google Meet

Objetivo da reunião: Devolutiva das atividades acordadas na última reunião e definição de novas atividades expressas nas pautas abaixo.

2. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Assinatura
Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior	Juiz Membro do TRE-GO	
Flávia de Castro Dayrell	Coordenadora de Gestão da Informação (CGI)	
Emerson Souza Couto	Chefe da Seção de Legislação e Editoração (SELED)	
Viviane Fraga de Oliveira	Chefe da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória (SEBAM)	

Andréia Araújo Lima

Arquivista do TRE-GO

Filipe Petres Dellon da Silva

Historiador do TRE-GO

Pautas

1. Data de lançamento da revista Histórica de 90 anos da Justiça Eleitoral
2. Data de criação da aba das Zonas Eleitorais no Memorial Virtual
3. Data de Inauguração das galerias e quadros sucessórios
4. Acordo de cooperação com o Arquivo Histórico Estadual para doação de material
5. Visita ao TSE e Zonas Eleitorais
6. Expansão do Memorial físico do Edifício-sede
7. Data de reunião com o evento do TJGO, TRT-18 e as Comissões de Memória de todo Sistema de Justiça Goiana

Após saudações, a primeira reunião da Comissão de 2022 iniciou-se com a devolutiva de algumas atividades programadas na última reunião da Comissão de Gestão da Memória (dia 06/12/2021), como o andamento da Revista de 90 anos e a composição das novas galerias de Magistrados e Diretores do Tribunal Regional Eleitoral. Foi definido que as novas datas de lançamento e distribuição da revista histórica seriam a partir de 7 de março (07/03), enquanto as galerias seriam inauguradas em 31/03, após a inauguração da instalação do TRE-GO no Edifício Ialba-Luza (que deverá ocorrer a partir do dia 15 de março).

Com relação ao acordo de cooperação com Arquivo Histórico Estadual para doação de materiais da Justiça Eleitoral de 1932 até 1937 (SEI 21.0.000013659-7), foi repassado que já está em posse da unidade responsável pelo acervo dos documentos e, posteriormente a reunião e em ligação, foi informado que até quarta-feira o TRE-GO teria uma resposta. De qualquer forma, ficou o indicativo de marcar uma reunião com o Secretário de Cultura do Estado, o Sr. César Augusto de Sotkeviciene Moura.

Na revisão da revista, foi requerida a inserção de notas explicativas nos QR Codes, bem como o deslocamento do QR Code do Quadro Sucessório para a parte inferior da página com a indicação: clique aqui para visualizar o Quadro Sucessório. Na nota do QR Code dos documentos históricos: Clique aqui para visualizar os documentos históricos mencionados nesta Revista.

Dr. Márcio informou que pretende ir pessoalmente ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para realizar a entrega presencial das revistas históricas do TRE-GO.

Filipe e Andreia informaram que estão trabalhando na construção da aba de Zonas Eleitorais a ser criada no Memorial Virtual e que ela deverá ser concluída até o dia 18 de fevereiro para então ser revisada e aprovada para inserção até o dia 24 de fevereiro.

Decidiu-se por realizar um levantamento na legislação compilada sobre os atos de criação dos Fóruns Eleitorais em Goiás, bem como os atos de nomeação dos Diretores dos Fóruns Eleitorais de Goiânia, Rio Verde, Luziânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia com o objetivo de criar uma galeria dos Diretores dos Fóruns.

Com relação a expansão do Centro Histórico, definiu-se iniciar o processo de realocação de objetos de exposição e ocupação das salas assim que for feita a mudança, com previsão de início no dia 15 de março (15/03).

Sobre as viagens de análise Arquivística e de documentação Histórica às Zonas Eleitorais, foi relatado, em conversa com diferentes zonas, a importância do contato da sede a estes espaços. Para prestigiá-los, foi acordado a possibilidade do Dr. Márcio acompanhar, pessoalmente, algumas viagens em conjunto com a Arquivista e o Historiador, nas principais zonas do estado (nas cidades de núcleo regional). Uma opção também considerada é a criação de um “Selo Arquivístico”, atestando a qualidade dos melhores arquivos das diferentes Zonas Eleitorais do estado. Por fim, foi também considerada a criação de uma menção honrosa, agradecendo as Zonas que doaram documentos históricos para a Sede do Tribunal.

Filipe e Andreia mencionaram a visita ao TSE e a ideia de preparar uma revista da história da Justiça Eleitoral de Goiás para 2024, nos mesmos moldes da que foi confeccionada pelo TSE e que encontra-se exposta na Biblioteca.

Na pauta dos eventos de Memória em que o TRE-GO irá participar e organizar, foi considerada a presença desta Comissão de Gestão de Memória no II Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (artigo 3º da Resolução CNJ n. 316/2020), em 10 a 13 de maio em Recife (pois o encontro será presencial entre as diferentes Comissões de Memória da Justiça de todo o Brasil). Também foi apoiada a participação do TRE-GO no projeto conjunto ao TJ-GO e TRT-18 para a criação de um evento sobre Memória da Justiça Goiana.

Com relação ao “Dia da Memória” específico deste Tribunal, a data acordada para o evento foi no dia 4 de maio (04/05). Como atividades, foi sugerida a aprovada a criação de uma “Cápsula do Tempo”, a ser preenchida com a expectativa dos servidores com a Justiça Eleitoral no futuro, a ser aberta daqui 10 anos (no evento de 100 anos da criação da Justiça Eleitoral Brasileira). Outra atividade da Memória tem o objetivo de desenvolver uma Rede de Memória do Sistema de Justiça Goiano (unindo comissões de Memória da OAB, TJ-GO, JRF-1, TRT-18, DP, MPE, MPF e órgãos Policiais que atuam em Goiás). Por fim, ficou definido o convite de um catedrático da USP especializado em História da Justiça Brasileira para realizar uma palestra no evento.

AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO

ID	Descrição da Ação	Responsável
1	Levantamento sobre a data da criação das diretorias dos Fóruns Eleitorais e os atos de nomeação dos diretores de Foros de Goiânia, Rio Verde, Luziânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia.	Andreia, Filipe e SELED Até 15 de março

- | | | |
|---|---|---|
| 2 | Revisão da revista com a inserção de notas nos QR Codes e alterar o local do QR Code do Quadro Sucessório para a parte inferior da página | SELED
Para envio à gráfica após a correção da primeira prova |
| 3 | Repasse das tabelas para criação de aba da Zonas no site do Memorial Virtual até dia 24/2 | Filipe e Emerson
Até dia 18/2 |
| 4 | Ida ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para realizar a entrega presencial das revistas históricas do TRE-GO | CGM
Após o lançamento da Revista |
| 5 | Repassar os estandes e documentos históricos de exposição nas salas desocupadas no edifício-sede. | CGM
A partir da mudança da ASEPA para o novo prédio |
| 6 | Reunião de formação e organização do evento de Memória da Justiça Goiana na Cidade de Goiás. | Dr. Márcio e Filipe
Até 15 de março |
| 7 | Realizar estudos e apresentar minuta de ato para criação de um selo Arquivístico do TRE-GO | Andréia, Filipe e SELED
Até dia 15 de março |
| 8 | Análise da possibilidade de comparecimento do TRE-GO no II Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário | CGM
Aguardar envio de convite pelo TJPE |
| 9 | Desenvolvimento de uma Rede de Memória do Sistema de Justiça Goiano | CGM
Até julho 2022 |

CGM

- 10 Reunião do Dr. Márcio com o Secretário de Cultura do Estado
A agendar, caso a resposta a solicitação (SEI 21.0.000013659-7) não chegue até o dia 11/2
- 11 Desenvolver um projeto para o uso da Cápsula do Tempo
Filipe e Andréia
Até 15 de março



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL**, **COORDENADOR(A)**, em 04/07/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306312** e o código CRC **2FD7E4E7**.

21.0.000007475-3

0306312v3